



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 4.476/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPAIS NA DATA QUE
INDICA.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **13.08.2018** para todos os servidores públicos municipais em todo território deste Município, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 08 de agosto de 2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 200/2018.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público do **DECRETO** de **Nº. 4.476/2018** de **08.08.2018**, para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 08 de agosto de


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que o Decreto nº 4.476/2018, de 08.08.2018, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 200/2018. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em oito de agosto de dois mil e dezoito.

Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 4.477/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL A
DATA QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia **14 de agosto de 2018**, dedicado ao **Dia do Município de Quixeramobim**, em todo território deste Município, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 08 de agosto de 2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



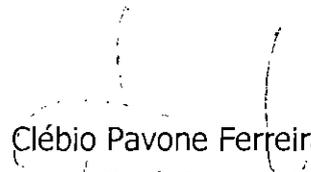
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 201/2018.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público do **DECRETO** de **Nº. 4.477/2018** de **08.08.2018**, para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, 08 de agosto de
2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que o Decreto nº 4.477/2018, de 08.08.2018, foi devidamente publicado, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 201/2018. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em oito de agosto de dois mil e dezoito.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal